

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 06 2024	15h02min	ORDINÁRIA	204

e do Paintball como modalidade esportiva no âmbito do Distrito Federal, bem como estabelece normas para sua prática e outras providências”.

Tramitação concluída.

Foram apresentadas 2 emendas de plenário. As comissões deverão se manifestar sobre as emendas.

Solicito ao relator, deputado Martins Machado, que emita parecer da CAS sobre as emendas ao projeto.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu peço a leitura das emendas que foram apresentadas em plenário. Não há quem tenha conhecimento delas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Martins Machado, que emita o parecer e leia as emendas.

(Pausa.)

PARECER CAS

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.441/2020, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que reconhece a prática esportiva do Airsoft e do Paintball como modalidade esportiva

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 06 2024	15h02min	ORDINÁRIA	205

no âmbito do Distrito Federal, bem como estabelece normas para sua prática e dá outras providências”.

Presidente, a emenda supressiva do autor deputado Eduardo Pedrosa suprime os seguintes dispositivos ao projeto de lei acima evidenciado, renumerando-se os demais: art. 5º e o parágrafo único; § 3º do art. 6º; e o art. 8º.

A outra é emenda modificativa de 2024. O autor também é o deputado Eduardo Pedrosa: “Dê-se ao art. 6º do Projeto de Lei acima evidenciado, a seguinte redação: ‘Art. 6º – Os atletas de Airsoft e o Paintball não poderão transportar os marcadores/arma de pressão, devendo acondicioná-los em recipientes ou embalagens próprias”.

As emendas deram entrada em 22 de abril de 2024.

Esse é o parecer, senhor presidente. E o parecer é pela aprovação das emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 deputados.

O deputado Iolando voltou.